



DECRETO Nº 1.030/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALENQUER

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o quantitativo insuficiente de alunos na instituição;

CONSIDERANDO, o alto custo com funcionários e com a manutenção da instituição;

CONSIDERANDO, a existência de Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental que ficam localizadas próximas as Escolas desativadas e, que possuem profissionais qualificados, estruturas físicas e adequadas para comportar os alunos das escolas desativadas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desativadas as seguintes escolas municipais deste Município:

Nº	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
01	15579530 - E M E I F SANTA LUZIA II	ZONA RURAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Alenquer-PA, em 03 de abril de 2024.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA

Prefeito municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário municipal de Administração